

**ILMO. MEMBROS DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

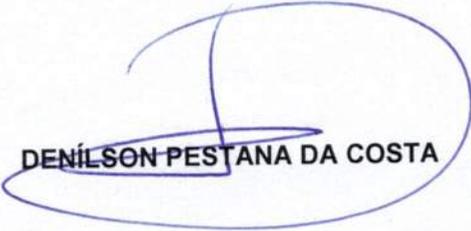
**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

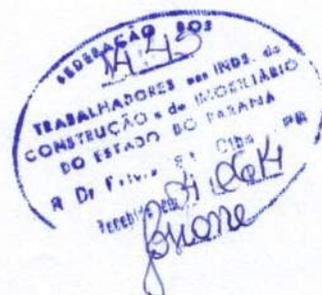
Eu, DENÍLSON PESTANA DA COSTA, RG nº 4.946.272-7 SSP/PR, CPF nº 731.067.399-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 389 - AP 7 - Água Verde em Curitiba/PR, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do cargo de Secretário de Finanças da FETRACONSPAR - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, em virtude de ser candidato a Deputado Federal pelo estado do Paraná, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Diante do exposto vem requerer que seja também tornado este comunicado público do meu afastamento, na mesma data do protocolo da presente, em virtude de obediência a exigências eleitorais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2014


DENÍLSON PESTANA DA COSTA



ILMO. MEMBROS DA DIREÇÃO EXECUTIVA DA NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ.

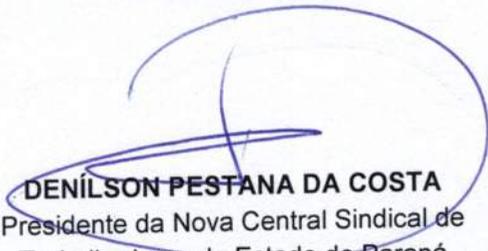
**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA NCST/PR
COM BASE NA LEI DAS INELEGIBILIDADES**

Eu, DENÍLSON PESTANA DA COSTA, RG nº 4.946.272-7 SSP/PR, CPF nº 731.067.399-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 389 - AP 7 - Água Verde em Curitiba/PR, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do cargo de Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado do Paraná, em virtude de ser candidato a Deputado Federal pelo estado do Paraná, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Diante do exposto vem requerer que seja também tornado este comunicado público do meu afastamento, na mesma data do protocolo da presente, em virtude de obediência a exigências eleitorais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2014


DENÍLSON PESTANA DA COSTA
Presidente da Nova Central Sindical de
Trabalhadores do Estado do Paraná

07.918.045/0001-99

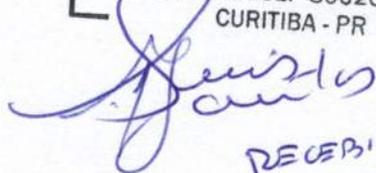
NOVA CENTRAL SINDICAL DE
TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA GENERAL OSÓRIO, 45

8º ANDAR - SALA 807

CENTRO - CEP 80020-010

CURITIBA - PR



RECEBIDO EM
04/06/2014

ILMO. MEMBROS DA DIREÇÃO EXECUTIVA DA NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES.

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE SUPLENTE DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DA NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES COM BASE NA LEI DAS INELEGIBILIDADES

Eu, DENÍLSON PESTANA DA COSTA, RG nº 4.946.272-7 SSP/PR, CPF nº 731.067.399-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 389 - AP 7 - Água Verde em Curitiba/PR, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, venho por meio deste, comunicar meu afastamento do cargo de Suplente da Diretoria de Segurança e Saúde no Trabalho da Nova Central Sindical de Trabalhadores, em virtude de ser candidato a Deputado Federal pelo estado do Paraná, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Diante do exposto vem requerer que seja também tornado este comunicado público do meu afastamento, na mesma data do protocolo da presente, em virtude de obediência a exigências eleitorais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 03 de junho de 2014



DENÍLSON PESTANA DA COSTA
Suplente da Diretoria de Segurança e Saúde no Trabalho da NCST